



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINA GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

PORTARIA Nº 021/2024

“Dispõe sobre o uso da tribuna popular no âmbito da Câmara Municipal de Turmalina/MG no período eleitoral de 2024 e dá outras providências.”

JOAQUIM DIAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a previsão regimental para a realização da Tribuna Livre, que concede a qualquer cidadão turmalinense e às entidades representativas da sociedade civil do município de Turmalina/MG a oportunidade de fazerem uso da palavra nas Reuniões da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 236/2000 da Câmara Municipal de Turmalina/MG, que *“Dispõe sobre a criação da Tribuna Popular na Câmara Municipal de Turmalina/MG e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO o período eleitoral e para o fim preservar a imparcialidade institucional e a igualdade de oportunidade entre as candidaturas;

CONSIDERANDO a competência regimental da Mesa Diretora da Câmara para deliberar sobre o uso da Tribuna Popular;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a realização da Tribuna Popular, prevista na Resolução nº 236/2.000 da Câmara Municipal de Turmalina/MG, durante os três meses que antecedem a data do pleito eleitoral, fixada pelo Tribunal Superior Eleitoral nas eleições de 2024.

Art. 2º. Durante esse mesmo período, a utilização do Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago e demais espaços do prédio da sede da Câmara Municipal de Turmalina/MG será permitida somente para a realização de atividades próprias do Legislativo (sessões, audiências, reuniões, licitações, cursos, treinamento de funcionários e demais eventos próprios da Casa de Leis).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Turmalina, 31 de julho de 2024.


JOAQUIM DIAS DE SOUZA